



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA - PRES/CAVE

ATA DE INSTALAÇÃO DA CAVE

Data: 04/09/2020

Local: Videoconferência canal Youtube do TRE

Início: 10h

Término: 10h35min

PAUTA

Assunto: Instalação Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica das Eleições 2020

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte (04/09/2020), às 10 (dez) horas, foi iniciada a reunião de instalação da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica das Eleições de 2020, com a presença do Exmo. Desembargador EURÍPIDES LAMOUNIER, Presidente do TRE, Exmo. Desembargador MARCO ANTHONY VILLAS BOAS, Corregedor/Vice-Presidente do TRE, Exmo. Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Procurador ALVARO MANZANO, Exmo. Procurador JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS, REGINA BEZERRA DOS REIS, Secretária Judiciária e Gestão da Informação, VALDENIR BORGES JUNIOR, Secretário de Tecnologia da Informação, JOSE MACHADO DOS SANTOS, Coordenador da Corregedoria, MARIA ZITA RODRIGUES VILELA DIAS, Secretária da CAVE, e dos servidores integrantes da equipe de apoio: MARIA JOSÉ BRITO CASTRO, FERNANDO JORGE EBRAHIM LIMA E SILVA, WILSON WOLF COSTA, KATHIENE PIMENTEL DA SILVA, JACIRA BRITO TAVARES, JOSÉ CARLOS FARIA, JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA NETO, JACINTA BRITO TAVARES, MARIA HELENA SOBRINHO AMORIM, IVANA APARECIDA ROSA LEÃO REZENDE, TALITA GUEDES RIBEIRO, ADRIANA KARLA ALBUQUERQUE SANTOS MARTINS, BENTA ADORNO MONTEL, GILZELENE GUIMARÃES PRADO, GRAICY CAVALCANTE FONSECA, ELIANE BUENO MARTINS, ELISÂNGELA DIAS, HELOISA GOMES DA SILVA, JOSELIA MARIA SARAIVA LEAL, JULIANA AVELAR LUCENA DE OLIVEIRA, KEILA MARIA LUIZ DOS SANTOS TANGANELI, MONICA AIRES DOS SANTOS QUINTANILHA, NAIRA BOZZA PEGORARO, SILVIA HELENA DIAS DOS SANTOS, VERÔNICA BANDEIRA MARTINS, WAGNER PEREIRA NOGUEIRA, JULIANA MARQUES DOS SANTOS BRINGEL, LUCAS SANTOS NASCIMENTO, MAURILIO LUIZ HOFFMANN DA SILVA, e os operadores de áudio e som ANTÔNIO MARCOS SANTOS e THIAGO BANDEIRA FRANCA. Inicialmente, o Desembargador Eurípedes cumprimentou os presentes à solenidade virtual de instalação da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica e, a seguir, agradeceu a presença das autoridades - Desembargador Marco Vilas Boas, Procurador Eleitoral Álvaro Manzano, Juiz Rubem Rubem Ribeiro de Carvalho, Procurador João Gustavo, Procurador da República, indicado para compor a comissão de auditoria, e Dr. Fernando Araújo, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados

Brasileiros - Secção do Tocantins. Ato contínuo, autorizou a transmissão da reunião via *Youtube* e declarou aberta a solenidade de instalação da Comissão de Auditoria do Sistema de Votação Eletrônica, informando que a Comissão será presidida pelo juiz Dr. Rubem Ribeiro de Carvalho. Após, teceu comentários sobre a pandemia, *fake news* e a relação da democracia e a segurança do sistema de votação eletrônico, onde dezenas de mecanismos, a exemplo dos testes públicos de segurança, auditoria durante a votação, auditoria pós votação, auditoria dos sistemas eleitorais, sem contar com os mecanismos de controle existentes em todo o processo eleitoral, fortalecem essa segurança. Ao final, convidou para fazer uso da palavra o Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral, o Exmo. Desembargador Marco Villas Boas que, após cumprimentar as autoridades presentes, servidores e todas as demais pessoas que participam do processo, passou a discorrer sobre a democracia e certa desconfiança do poder, referenciando o professor Jhonas Ray Helly, segundo o qual a desconfiança do poder é importante para o diálogo democrático, e a desconfiança exige das autoridades que articulam, comandam o processo de diálogo democrático, transparência, credibilidade e um exercício permanente de prestação de contas de procedimentos de conformidades com aquilo que se exige para a construção da democracia. Ressaltou, também, que o nosso sistema é muito visado e muito criticado por conta de ser um sistema no qual não tem visibilidade dos dados instantaneamente, não é com acúmulo de papel como no passado. Informou que na Alemanha não se aceita sistemas eletrônicos como o Brasil, tudo é registrado em papel, isso porque as pessoas não podem depender de uma máquina intermediária pra poder ver o que foi escrito no papel, pois isso exige um exercício maior de atividades de transparência, de prestação de contas e de conformidades perante a comunidade para que a credibilidade da democracia, do acesso à informação seja pleno, seja possível, para que se possa, inclusive, fornecer meios de checagem, de auditoria para mostrar que de fato aquilo que foi colhido, que foi recepcionado nas mesas de votação nas seções eleitorais, corresponda, de fato, aquilo que foi processado e expedido nos boletins de urnas e entregues à população. Esclarece que o sistema de parametrização em que as urnas são aleatoriamente escolhidas, postas à prova num sistema montado, fictício de votos, é testado por auditores e servidores escolhidos para processar os votos e demonstrar que de fato o sistema funciona regularmente, e isso é feito paralelamente à eleição, cumprindo-se todas as exigibilidades num padrão internacional, para que de fato os eleitores tenham consciência e informações suficientes para fazer sua avaliação de veracidade do processo eleitoral. Destacou que é assim que se constrói uma democracia com transparência, participação e formação material, e que a Justiça Eleitoral tem caminhado bem nesse sentido, levando aos eleitores informações suficientes para poderem avaliar. Informou que o sistema eletrônico é constantemente avaliado, sujeito a todas as provas de invasão, de operação de resultado, razão pela qual sobreviveu durante todos esses anos, o que mostra que, de fato, é um sistema sólido, confiável, pois se não fosse confiável, sobretudo numa democracia como a brasileira em que tudo é criticado, já teria perecido logo na primeira eleição, e enfatiza que a primeira eleição - todos lembram, foi dramática, pois o candidato que aparecia como o provável vencedor e que era a esperança dos trabalhadores brasileiros perdeu a eleição. O candidato era o Lula, mas as esquerdas brasileiras decidiram não impugnar o processo eleitoral porque viram as qualidades que poderiam ajudar a construir a democracia brasileira. Em seguida, destacou as qualidades do Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho e finalizou desejando que executem um excelente trabalho, proporcionando à comunidade tocantinense uma avaliação transparente sobre o processo de votação. Dada a palavra, o Desembargador Presidente agradeceu as considerações do Vice-Presidente/Corregedor e afirmou que toda a avaliação por ele realizada é abalizadora do nosso sistema eleitoral, principalmente em época de *fake news* e a seguir convidou o Exmo. Procurador Regional Eleitoral Dr. Álvaro Lotufo Manzano para fazer uso da palavra. De início, após cumprimentos de praxe, Dr. Álvaro fez uma breve explanação sobre o trabalho de auditoria, ressaltando que já participou dele algumas vezes, lembrando que antes era chamada de votação paralela. A seguir, fez considerações como era considerada a urna eletrônica por não permitir ver o voto, gerando muita desconfiança na população, chegando a comprometer a credibilidade do processo eleitoral, pois, sem ter qualquer argumento ou embasamento técnico, sofreu críticas, inclusive fora do Brasil. Após breve explanação, parabenizou a todos e desejou um bom trabalho para a comissão e que tivessem ótimos resultados. O Desembargador Presidente agradeceu ao Dr. Álvaro pelas palavras proferidas e disse que sua presença na justiça eleitoral, como representante do Ministério Público, é de extrema importância, considerando a condição de decano do Ministério Público Eleitoral junto a Corte do TRE-TO. Por fim, concedeu a palavra ao Presidente da comissão de auditoria da votação eletrônica, Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho. Com a palavra, o Juiz Rubem agradeceu as palavras do Presidente, Vice-Presidente e do Procurador Eleitoral e deu boas vindas ao procurador da República Dr. João Gustavo que irá representar o Ministério Público Eleitoral na Comissão de Auditoria das Urnas Eletrônicas. Também cumprimentou o representante da OAB-TO e todos que assistem pela internet, por meio da rede social You Tube, através da qual está sendo transmitida a seção de instalação. Fez considerações sobre sua

indicação para presidir a Comissão e ressaltou que a urna eletrônica, instrumento que garante o exercício do voto, exercício da soberania popular, é um instrumento eficaz e seguro. Explanou sobre a segurança da urna e sua evolução em quase 30 anos de existência, ressaltando que a Comissão é mais um método de validação desse sistema, que consiste na escolha, através de sorteio de urnas eletrônicas na capital e no interior. Sendo as urnas trazidas ao Tribunal Regional Eleitoral, receberão votos apresentados por meio de cédulas por representantes de partidos eleitorais, votos esses que serão então digitados ao longo do dia da eleição nas urnas eletrônicas pelas pessoas da empresa de auditoria, digitação essa que será toda filmada e toda registrada durante o dia da eleição com total transparência e total lisura e ao final se fará a comparação do resultado da urna eletrônica com o resultado da urna aplicada em cédula de papel por representantes partidários para que se possa constatar a conferência do resultado de um e de outro. Resultados idênticos demonstrando a lisura desse processo de votação, ou seja, são urnas sorteadas aleatoriamente, que são coletadas em pontos espalhados pelo Estado para se garantir a total transparência nesse processo, a total legalidade, primando assim pela garantia dos princípios constitucionais que devem conduzir o processo eleitoral, transparência e legalidade são fundamentais para o resultado das eleições e para a confirmação da soberania do voto popular. Destacou que dentro do sistema de auditagem, feito através de uma empresa selecionada por meio de licitação pelo Tribunal Regional Eleitoral, ou seja, é uma auditoria também externa, que é conduzida pela Justiça Eleitoral, mas tem a participação de uma empresa de auditagem que confere ainda mais transparência. Falou também sobre a segurança da votação pela urna eletrônica e finalizou agradecendo sua designação para a presidência da comissão. Retornando a palavra ao Presidente do TRE, agradeceu novamente a presença de todos, desejando sucesso nos trabalhos da Comissão e declarou encerrada a solenidade. E para constar, Maria Zita Rodrigues Vilela Dias, lavrou a presente ata que vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão.

LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DA COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO:

NOME	UNIDADE
RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO	Juiz de Direito Presidente da Comissão
JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS	Procurador da República
Maria Zita Rodrigues Vilela Dias	Secretária
Maria José Brito Castro	Membro
Fernando Jorge Ebrahim Lima e Silva	Membro
Wilson Wolf Costa	Membro
Kathiene Pimentel da Silva	Membro
Jacira Brito Tavares	Membro
Jacinta Brito Tavares	Membro
José Carlos Faria	Membro
José Barroso de Oliveira Neto	Membro
Maria Helena Sobrinho Amorim	Membro
Ivana Aparecida Rosa Leão Rezende	Membro

Talita Guedes Ribeiro	Membro
Adriana Karla Albuquerque Santos Martins	Apoio
Benta Adorno Montel	Apoio
Gilzeline Guimarães Prado	Apoio
Graicy Cavalcante Fonseca	Apoio
Eliane Bueno Martins	Apoio
Elisângela Dias	Apoio
Heloisa Gomes da Silva	Apoio
Joselia Maria Saraiva Leal	Apoio
Juliana Avelar Lucena de Oliveira	Apoio
Keila Maria Luiz dos Santos Tanganeli	Apoio
Mônica Aires dos Santos Quintanilha	Apoio
NAIRA BOZZA PEGORARO	Apoio
SILVIA HELENA DIAS DOS SANTOS	Apoio
VERÔNICA BANDEIRA MARTINS	Apoio
WAGNER PEREIRA NOGUEIRA	Apoio

RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO**Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - CAVE**

Documento assinado eletronicamente em 13/10/2020, às 13:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARIA ZITA RODRIGUES VILELA DIAS**Membro da Comissão**

Documento assinado eletronicamente em 13/10/2020, às 13:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JACIRA BRITO TAVARES**Membro da Comissão**

Documento assinado eletronicamente em 13/10/2020, às 19:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



KATHIENE PIMENTEL DA SILVA
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente em 20/10/2020, às 11:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1418918** e o código CRC **4998B990**.